



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 8.801 /2023

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Excelentíssima Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, a implantação do xadrez nas aulas de Educação Física nas escolas do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O xadrez, um jogo milenar conhecido por seus múltiplos benefícios cognitivos e estratégicos, pode ser uma ferramenta educacional valiosa no contexto escolar. A inclusão do xadrez nas aulas de Educação Física irá proporcionar aos estudantes uma experiência educativa diversificada, estimulando o desenvolvimento do raciocínio lógico, habilidades de planejamento e tomada de decisões.

Além disso, o xadrez favorece o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como paciência, disciplina e a capacidade de lidar com situações adversas. Estas são competências importantes que complementam a formação integral dos estudantes, preparando-os para os desafios da vida acadêmica e profissional.

Portanto, solicitamos a análise e a implementação desta proposta, que visa enriquecer o currículo escolar das escolas estaduais da Paraíba, oferecendo aos estudantes uma oportunidade única de engajamento intelectual e estratégico, além de promover o raciocínio crítico e a socialização.

Contamos com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências para a implementação desta inovadora e benéfica iniciativa educacional, que tem o potencial de impactar positivamente a formação de nossos jovens estudantes.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027